



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 3307/2019

De 15 de Agosto de 2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pela Alínea "a", Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal Nº1809/2018, de 19 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Alínea "a" Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal Nº1809/2018, de 19 de Dezembro de 2018, da Lei Orçamentária Anual:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO no valor de R\$-4.780,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS), na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2019, na seguinte classificação:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçament.: 05.01- SECRETARIA DE FINANÇAS

Classific: 04.123.0002.2.069 - Manutenção das Atividades - Secretaria de Finanças

Conta Despesa: 164

Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE - Administração Direta

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 07.01- MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classific: 12.361.0004.2.100 - Manutenção das Atividades e Aquisição Material Permanente - Ensino Fundamental

Conta Despesa: 338

Fonte Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....R\$ 880,00

Conta Despesa: 339

Fonte Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 600,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: 08.01- FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classific: 10.301.0007.2.124 - Manutenção, Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde

Conta Despesa: 625

Fonte Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.300,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR autorizado no Artigo 1º deste Decreto, a REDUÇÃO em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçament.: 05.01- SECRETARIA DE FINANÇAS

Classific: 04.123.0002.2.073 - Manutenção e Conservação de Veículos e Equipamentos - Secretaria de Finanças

Conta Despesa: 170

Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE - Administração Direta

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00

Conta Despesa: 171

Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE - Administração Direta

Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....R\$ 100,00

Conta Despesa: 172



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Fonte Recurso: **1 Recurso LIVRE – Administração Direta**
Elem. Desp: **3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$** 900,00

Órgão: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Unidade Orçament.: **07.01- MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL**
Classific: **12.361.0004.2.100 – Manutenção das Atividades e Aquisição Material Permanente – Ensino Fundamental**
Conta Despesa: **337**
Fonte Recurso: **20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**
Elem. Desp: **3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$** 311,24
Conta Despesa: **341**
Fonte Recurso: **20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**
Elem. Desp: **3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....R\$** 346,00
Conta Despesa: **346**
Fonte Recurso: **20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**
Elem. Desp: **4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$** 623,35

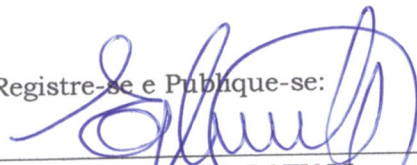
Órgão: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Unidade Orçament.: **07.01- MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL**
Classific: **12.361.0005.2.105 – Manutenção e Aquisição de Veículo – Transporte Escolar Ensino Fundamental**
Conta Despesa: **356**
Fonte Recurso: **20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**
Elem. Desp: **3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$** 199,41

Órgão: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Orçament.: **08.01- FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Classific: **10.122.0006.2.120 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde**
Conta Despesa: **488**
Fonte Recurso: **40 ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde**
Elem. Desp: **3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....R\$** 1.300,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do Mês de Agosto de 2019.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal